



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 45/2012

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua C, situada no bairro Esperança, no Município de Guanhães passa a denominar-se Rua José Lourenço Alves de Moura.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 05 de novembro de 2012.

Evandro Lott Moreira
Evandro Lott Moreira
Vereador



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

JOSÉ LOURENÇO ALVES DE MOURA nasceu em Senhora do Porto/MG, no dia 10 de setembro de 1920, tendo falecido nesta cidade de Guanhães aos 13 de junho de 1995, era aposentado pela Prefeitura Municipal de Guanhães, onde no desempenho de suas funções se destacou pela humildade e cumprimento do seu dever.

Era conhecido por suas risadas e presença permanente gritando Leilões, por ocasião das festividades religiosas, tendo deixado uma família que seguiu seus princípios de TRABALHO, EDUCAÇÃO, HONESTIDADE e, sobretudo RESPEITO.

Ao apresentar o presente PROJETO DE LEI, esperamos por parte da Comissão Competente, fazer uma análise criteriosa quanto da emissão do PARECER, para que a Câmara Municipal de Guanhães possa através dos VEREADORES, confirmar a aprovação do mesmo e assim, prestar desta forma, uma justa homenagem PÓSTUMA a quem merecidamente recebe este RECONHECIMENTO.